

ANEXO IV PORTARIA Nº 6.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

ENSINO FUNDAMENTAL – Diurno
Educação Especial

MATRIZ CURRICULAR

LEIS FEDERAIS NºS 9.394/96 E 11.274/06 E RESOLUÇÃO CNE/CEB 04/10											
BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Duração	Horas-aula semanais							
				Ciclo I					Ciclo II		
	8anos	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	
	9anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		Arte	1/1*	1/1*	1/1*	1/1*	1/1*	2	2	2	2
		Ed. Física	1/2*	1/2*	1/2*	1/2*	1/2*	3*	3*	3*	3*
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Mundo Físico, Natural, da Realidade Social e Política	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Ciências	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3
História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Total da Base Nacional Comum			25	25	25	25	25	25	25	25	
Parte Diversificada	Língua Brasileira de Sinais	LIBRAS	3	3	3	3	3	3	3	3	
		Total da Parte Diversificada	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total da Carga Horária			28	28	28	28	28	28	28	28	
Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	

*Aulas com Professor especialista e dentro do horário de funcionamento do turno

Ciclos I e II

LEI FEDERAL Nº 9.394 – Artigo 34										
Enriquecimento Curricular	Duração	Ciclo I					Ciclo II			
		8 anos					5º	6º	7º	8º
		9 anos					6º	7º	8º	9º
Sala de Leitura		1	1	1	1	1	1	1	1	1
Informática Educativa		1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL		2	2	2	2	2	2	2	2	2

Ciclos I e II:

- 28 horas-aula X 40 semanas = 1.120 horas-aula
- 1.120 horas- aula X 45 minutos = 50.400 minutos
- 50.400 minutos + 6.000 minutos (recreio e atividades orientadas) = 56.400 minutos
- 02 horas-aula (enriquecimento curricular) X 40 semanas = 80 horas-aula
- 80 horas-aula X 45 minutos= 3.600 minutos
- 3.600 minutos + 56.400 minutos = 60.000 minutos ou 1.000 horas